SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO 1658
9 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=21275478000102, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.31 17:17:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Neivor Kessler
Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior
Secretário de Administração: Auri Baierle
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle
Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig
Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari
Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle
Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci
Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier
Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte
Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente
Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente
Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária
Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária
Vereador: André Luiz Drebes
Vereador: Edson Wilmsen
Vereadora: Eduarda Soares Tortora
Vereador: Ercio Marques Schappo
Vereador: Jilmar Jablonski
Vereador: Sergio Ullrich
Vereador: Valdomiro Brizola

DECRETOS

DECRETO Nº 7.798 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o Sr. Eliseu de Quadros para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e
Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Eliseu de Quadros, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II, código SE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 22/2023.
§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.
§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.
§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.
§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de março de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.799 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o Sr. Roberto Carlos Welter para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e
Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Roberto Carlos Welter, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais II, código SE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 22/2023.
§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.
§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura

do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.
§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.
§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de março de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 17/2025		
Empenho	78/2025	
Nome do Beneficiário	DIRCEU ALCHIERI	
Cargo/Função	PRESIDENTE/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária	R$ 641,08	Valor Total: R$ 961,62
Destino: Curitiba/PR	Data Saída: 23/03/2025	Data Retorno: 25/03/2025
Qtde. Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito como Presidente do Poder Legislativo, em viagem a capital do Estado, Curitiba, para cumprir agendas junto a Gabinetes de Deputados, Tribunal de Contas do Estado e Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná – Rogério Carboni.	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 18/2025		
Empenho	79/2025	
Nome do Beneficiário	ANDRÉ DREBES	
Cargo/Função	VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R$ 641,08	Valor Total: R$ 961,62
Destino: Curitiba/PR	Data Saída: 23/03/2025	Data Retorno: 25/03/2025
Qtde. Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)	Meio de Transporte: Próprio	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito e o Presidente do Poder Legislativo em viagem a capital do Estado, Curitiba, para cumprir agendas junto a Gabinetes de Deputados, Tribunal de Contas do Estado e Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná – Rogério Carboni.	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 19/2025		
Empenho	80/2025	
Nome do Beneficiário	ANDRÉ DREBES	
Cargo/Função	VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R$ 801,36	Valor Total: R$ 2.003,40
Destino: Brasília/DF	Data Saída: 25/03/2025	Data Retorno: 27/03/2025
Qtde. Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)	Meio de Transporte: Aéreo	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito e o Presidente do Poder Legislativo em viagem a Brasília/DF, para cumprir agendas junto a Gabinetes dos Deputados Federais Padovani, Nelsi Coguetto Maria, Geraldo Mendes e Deputado Elton Welter. Também, Ministério do Esporte e Ministério do Turismo, nos dias 25 e 26 de março de 2025.	

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 20/2025		
Empenho	81/2025	
Nome do Beneficiário	DIRCEU ALCHIERI	
Cargo/Função	PRESIDENTE/VEREADOR	
Valor Unitário da Diária:	R$ 801,36	Valor Total: R$ 2.003,40
Destino: Brasília/DF	Data Saída: 25/03/2025	Data Retorno: 27/03/2025
Qtde. Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)	Meio de Transporte: Aéreo	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito como Presidente do Poder Legislativo, em viagem a Brasília/DF, para cumprir agendas junto a Gabinetes dos Deputados Federais Padovani, Nelsi Coguetto Maria, Geraldo Mendes e Deputado Elton Welter. Também, Ministério do Esporte e Ministério do Turismo, nos dias 25 e 26 de março de 2025.	

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação nº 48/2025
Concurso Público nº 01/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;
Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;
Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;
Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;
Considerando a desistência de candidato convocado no edital de convocação 47/2025, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados a seguir, aprovados no Concurso Público nº 1/2023, para apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no item 4 e no subitem 21.4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos de cada cargo público previstos no item 3 do mesmo Edital:

I- Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II - Motorista**:

INSCRIÇÃO	NOME
0040306	MAURO MARCELO KWIATKOWISKI

Os candidatos relacionados acima deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail drh@capanema.pr.gov.br), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;
II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;
III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;
IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;
V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;
VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;
VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de março de 2025.

Auri Baierle
Secretário Municipal de Administração

Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

ATA 02/20205

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze e trinta horas, no auditório do Posto Municipal de Saúde de Capanema, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos e representantes da sociedade civil para a realização da reunião mensal. O Presidente Sílvio Carneiro iniciou a reunião, passando à ordem do dia, para a seguinte pauta: **1.0. Dados Epidemiológicos de Mortalidade Infantil:** A Enfermeira Ana Carolina falou sobre os resultados anuais de 2024, sendo totalizados 3 óbitos infantis e, até o momento, no ano de 2025, tivemos um óbito fetal que está em processo de investigação. O conselheiro Alberto Miorim questionou sobre as gestantes que procuram o município próximo ao momento de parto, sem aqui residir. Nesse sentido, o Secretario Magaiver reforçou a importância da retomada da Atenção Primaria, para que o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde corrobore na vinculação dos pacientes ao território em que residem. **1.2. Vacinação:** Dando sequência à reunião, a Enfermeira Ana Carolina informou que na próxima terça-feira, iniciará a Campanha de Vacinação contra a Influenza. Após apresentar os informes da Campanha, propôs que iniciemos os trabalhos vacinando todos os grupos prioritários, e não somente elencando gestantes, crianças e idosos. Após discussão, o Conselho emitiu em unanimidade parecer favorável. **1.3. Pactuação Interfederativa dos Indicadores**: Com o auxílio do Secretário Magaiver, a Enfermeira Ana Carolina apresentou a Pactuação Interfederativa, destacando os principais resultados de 2024 e os valores pactuados para 2025. Sobre as mamografias, o Secretario Magaiver disse que está em negociação a vinda de um mamógrafo para o município, o qual atenderá toda a Região. O Prefeito Neivor Kessler abordou a necessidade de prezar pela saúde preventiva, esquecida há anos no município. **1.4. Hospital Sudoeste – discussão do contrato:** Sobre o Hospital Sudoeste e renovação do Contrato, o conselheiro e representante do Hospital Sudoeste, Alberto Miorim, abordou sobre os itens do contrato atual que precisa, a seu ver, de revisão, dentre eles cito (conforme relato do Sr. Alberto): item 4.9 (transporte a referencia na ineficiência do SAMU – aumento dos valores aos profissionais no caso de necessidade de transporte); item 4.19 – realização de exames na urgência e emergência (o conselheiro sugeriu retirar endoscopia da lista de exames, haja visto que as situações graves que necessitam desse exame, precisam de encaminhamento à referencia); 4.1.25 – idade do plantonista acima de 75 anos (Dr Alberto alegou que isso é inconstitucional, e pediu que o item fosse excluído). Nesse sentido, o Presidente Sílvio falou sobre as reclamações recebidas direcionadas a um determinado

Rua Aimorés, 681 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1431 – Fax:46-3552-1088
saude@capanema.pr.gov.br

profissional médico. Após discussão, o Secretário Magaiver levantou a possibilidade de, após três reclamações sucessivas na Ouvidoria, o profissional vinculado ao prestador seja substituído; 4.1.27 – curetagem (Dr. Alberto sugeriu retirar do contrato, haja visto que existe Protocolo Regional para esse procedimento); 4.6.11 – Segurança (Dr. Alberto alegou que não tem recursos para contratar um segurança para a instituição). O prefeito Neivor e o Secretário Magaiver então questionaram sobre a manutenção e assinatura do contrato anteriormente sem que o item tenha sido cumprido. Ainda, Dr. Alberto falou sobre a data do pagamento e o índice considerado para reajuste, itens esses que serão analisados. Em contrapartida, o Secretário Magaiver apresentou o que a Secretaria de Saúde espera que seja incluído no contrato, a exemplo de: realização de exames de enzimas e demais laboratoriais na urgência e emergência; permanência do paciente que aguarda Central de Leitos em ambiente Hospitalar, e definição de profissionais específicos para atendimento no Pronto-Socorro. A assessora jurídica presente, Dra Keila, irá analisar os apontamentos e os objetos dos contratos. Como deliberações, o Secretário Magaiver apresentou o documento entregue pelo Hospital, e a discussão será retomada nas próximas reuniões. Após a finalização da discussão, o presidente do Conselho Sílvio relatou que se sentiu ameaçado com a fala do Dr. Alberto, sobre o Conselho ameaçar fechar o hospital caso não seguisse o contrato, ficando registrado em ata sua colocação. Dr Alberto esclareceu suas falas e suas necessidades. **1.5. Relatorio sobre a Dengue:** o conselheiro Leoni Padilha e a agente de combate as endemias Jaqueline, apresentaram as atividades de ovitrampas realizadas no município, com seus determinados resultados. Ainda sobre as endemias, o Secretário Magaiver falou sobre a implantação do programa que será adotado na secretaria, para registrar as atividades a campo dos agentes, por meio de um aplicativo. **1.6. Agentes Comunitarios de Saude:** a coordenadora da Atenção Primária, Enfermeira Giovanna, falou sobre o processo de retonada dos agentes de saúde à suas devidas funções, e que até o momento, o objetivo de manter ao menos um ACS por área está sendo atingido. Por sua vez, a gestão está em busca de fornecer recursos para ofertar condições de trabalho ideais para essa categoria. **1.7 Prestação de Contas do Ano de 2024 – RAG 2024:** o Secretário de Saúde Magaiver e a Enfermeira Ana Carolina explicaram que os dados foram obtidos por meio de sistemas de informação oficiais e com base nas Prestações de Conta anteriores, apresentando na sequência os números de atendimentos, procedimentos, cirurgias, transporte, exames, entre outros. Na Câmara de Vereadores, a Prestação deu-se com a presença do servidor da prefeitura Cleomar Walter, em data anterior, o qual apresentou que

Rua Aimorés, 681 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1431 – Fax:46-3552-1088
saude@capanema.pr.gov.br

o acumulado de investimento em saúde ficou em 25,69%. **1.8 Informes Gerais:** O prefeito Neivor falou sobre as atividades da prefeitura, e as dificuldades no âmbito da contabilidade. **2.0. Prestação de Contas do ano de 2024 - RAG:** já apresentada anteriormente, na ausência de questionamentos, foi encaminhada a Prestação de Contas do ano de 2024 para votação. **3.0. Deliberação: 3.1. Prestação de Contas do Ano de 2024 - RAG:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde, a Prestação de contas foi aprovada por unanimidade. **4.0. Informes gerais:** Com as deliberações aprovadas e sem novos assuntos, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo. Ana Paula B. F. Orso; Magaiver R. Felipsen; Neivor Kessler; Delminde Wons; Everaldo Vanzela; Leoni Marcos Padilha; Priscila Ebert; Giovanna F. Albaneze; Marisa Pontin; Ana Carolina S. Bantle, Silvio Carneiro.

Findam-se as assinaturas.

Rua Aimorés, 681 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1431 – Fax:46-3552-1088
saude@capanema.pr.gov.br

Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

RESOLUÇÃO Nº 02 de 28 de MARÇO de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada no dia 28 do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde.

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a Prestação de Contas Referente ao ano de 2024 - RAG.

Art 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de março de 2025.

Rua Aimorés, 1681 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1431 – Fax:46-3552-1088
saude@capanema.pr.gov.br

Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN:05808136903

Assinado digitalmente por MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN:05808136903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=15520630000115, CN=MAGAIVER RODRIGO FELIPSEN:05808136903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.31 07:48:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário Municipal de Saúde

Rua Aimorés, 1681 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1431 – Fax:46-3552-1088
saude@capanema.pr.gov.br

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br